



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – 35185-000

Telefone: (031) 3844 – 1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 0002/2013 DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 218.747.276-00, portador da Cédula de Identidade nº. 497.472 / SSPMG, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA / DS**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Art. 2º - Conceder ao Secretário Municipal de Fazenda poder de efetuar movimentação bancária, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 1º de janeiro de 2013.

Castro

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

